



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PODER LEGISLATIVO
Em, 18/09/2020
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Decreto Legislativo n.º 003/2020.

**Declara regulares as contas dos
gestores da Prefeitura de
Dormentes, relativas ao exercício
de 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS com RESSALVAS**, e declaradas como **REGULARES**, as Contas relativas ao exercício de 2017, prestadas pelo Sr. **GEOMARCO COELHO DE SOUSA**, referente ao período de 01/01 a 14/09/2017, e da Sra. **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, referente ao período de 15/09 a 31/12/2017, da Prefeitura Municipal de Dormentes, de conformidade com relatório confeccionado pela Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa Municipal, que opinou pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o parecer da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Câmara de Vereadores, que deliberou neste sentido, tendo como fundamento o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que foram aprovados pelo Plenário por 10 (dez) votos a favor sem nenhum contra, e que passa a fazer parte integrante deste, como se sua parte integrante fosse.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PODER LEGISLATIVO

Em, ____/____/____

Secretaria de Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Art. 3º - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência ao representante do espólio do Sr. Geomarco Coelho de Sousa, a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 18 de Setembro de 2020.


Ernandio de Macedo Coelho

Presidente